



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 091/2020
16 DE SETEMBRO DE 2020

Decreta luto oficial no município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE, SR. EVERALDO IGGOR SANTANA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; e

CONSIDERANDO que nesta quarta-feira, dia 16, faleceu a Senhora Maria Elza Nunes da Silva,

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Elza Nunes da Silva, esposa do Ex-Vereador José Silvino de Souza, o popular Zeca de Silvino, o qual contribui efetivamente para o fortalecimento do nosso município;

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Elza Nunes da Silva(matriarca), mãe de Euberlan da Silva Souza, de Edislaine da Silva Souza, do empresário Evislan da Silva Souza, figura presente no desenvolvimento cultural e econômico do nosso município;

CONSIDERANDO que a Senhora Maria Elza Nunes da Silva, homologada como pré-candidata ao cargo de vice prefeita junto ao atual prefeito e pré-candidato a reeleição, e horas antes da convenção veio a óbito;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, pelo falecimento da Senhora Maria Elza Nunes da Silva, ocorrido no dia 16/09/2020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Poço Verde/SE, em 16 de setembro de 2020.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal